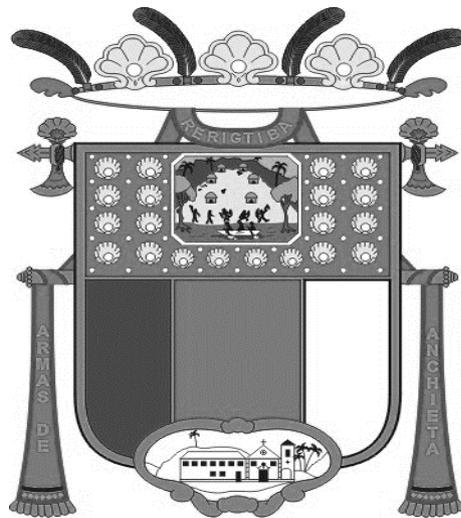


CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E CONTÁBIL



Anchieta 2020

Emitente: *Unidade Central de Controle Interno*

Entidade: *Poder Legislativo do Município de Anchieta - ES*

Gestor responsável: *Cleber de Oliveira Silva*

Exercício: *2020*

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

1.2. Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

O Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2020, objeto da Lei Municipal nº 1.459/2019, estimou a receita e fixou a despesa para a Câmara Municipal de Anchieta em R\$ 13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais).

Após aprovação do orçamento, entretanto, a receita prevista do exercício anterior não se confirmou, sendo necessário a expedição da Portaria nº 4 de 14 de janeiro de 2020, contingenciando a despesa em R\$ 1.089.374,08. Tal medida de limitação de empenho, foi alterada em 16 de dezembro de 2020 por intermédio da Portaria nº 51/2020, reduzindo o contingenciamento em R\$ 144.600,00.

No decorrer do exercício foram realizados Créditos Adicionais Suplementares, por meio dos Decretos nº 000215p; 222p;226p e 230p os quais não provocaram nenhum acréscimo no valor global da despesa autorizada, haja vista que representaram apenas remanejamentos de dotações orçamentárias.

O total do duodécimo recebido no exercício de 2020 totalizou R\$ 12.210.625,92, as despesas empenhadas somam um total de R\$ 12.333.606,34, tendo-se apurado uma diferença no valor de R\$ 122.978,42 o que corresponde a 1% acima do teto de gasto que fora fixado.

Do total das despesas empenhadas no exercício, foi pago o montante de R\$ 12.324.382,24, restando um saldo a pagar da ordem de R\$ 9.224,10 compondo o total de Restos a Pagar não processados.

Dos empenhos orçamentários efetivamente realizados, destacamos R\$ 10.775.528,37 de despesa com pessoal, R\$ 1.515.998,37 de despesas com manutenção do órgão ou custeio, e R\$ 42.079,60 a título de investimentos.

O patrimônio do órgão apresenta no Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa um saldo de R\$ 658.868,36 e um Superávit Financeiro da ordem de R\$ 608.461,70.

1.3. Da gestão fiscal

1.3.1 Poder Legislativo Municipal – despesa com folha de pagamento

O artigo 29-A § 1º da Constituição da República estabeleceu que o gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal não poderá ultrapassar setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.

Constata-se a partir do Demonstrativo da Despesa Com Pessoal, Balancete da Despesa Orçamentária e Balancete da Receita Extra orçamentária que **o valor total do gasto com folha de pagamento corresponde a 74,99% dos duodécimos recebidos, portanto infringindo o limite disposto no Diploma Legal. Vide tabela , abaixo:**

GASTOS TOTAL COM A FOLHA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	Valor
TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMOS RECEBIDO	12.210.625,92
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO COM FOLHA DE PAGAMENTO (70%)	8.547.438,13
GASTO TOTAL DO PODER LEGISLATIVO COM FOLHA DE PAGAMENTO	9.157.331,59
% GASTO TOTAL DO PODER COM FOLHA	74,99%
% LIMITE GASTO TOTAL DO PODER COM FOLHA DE PAGAMENTO	70,00%

1.3.2 Poder Legislativo Municipal – despesa total

O artigo 29-A da Constituição da República estabeleceu que, para municípios com população até 100 mil habitantes, o total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar 7,00% do somatório da receita tributária e das transferências

previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Constata-se a partir do demonstrativo de Duodécimo para repasse a CMA no Exercício de 2020, produzido pela Prefeitura Municipal de Anchieta e do balancete da despesa Orçamentária que **o valor total das despesas do Poder Legislativo Municipal corresponde a 7,07% da base de cálculo, em desconformidade com a Constituição da República.**

Gastos Totais - Poder Legislativo

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>Receitas Tributárias e Transferência de Impostos - Exercício 2019</i>	174.437.513,14
<i>Limite Máximo Permitido de Gastos do Poder - exceto inativos (7%)</i>	12.210.625,92
<i>Gasto Total do Poder Legislativo, exceto Inativos</i>	12.333.606,34
<i>%Gasto total do Poder</i>	7,07%
<i>% Limite de Gasto total do Poder</i>	7,00%

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada, sob a responsabilidade do Sr. Cleber Oliveira da Silva, gestor da Câmara Municipal de Anchieta, relativa ao exercício de 2020.

*Em relação à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, as contas encontram-se regulares, já em relação à Gestão Fiscal, em nossa opinião, tendo como base a extrapolação do limite de gasto com folha de pagamento e do valor total das despesas da Câmara Municipal de Anchieta, elencados no item 1.3 desta manifestação, vislumbram-se irregularidades passíveis de menção, razão pela qual, entende-se que a referida **prestação de contas se encontra IRREGULAR.***

Anchieta, 22 de abril de 2021